



Diário Oficial

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 216 | Uruoca - Ceará | 07 páginas
Publicação: Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022 | Circulação: Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira

• Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima

• Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretário da Educação: Francisco das Chagas Pereira • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----01

PODER LEGISLATIVO -----07

PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----07

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 063/2022 SEDUC URUOCA-CE, 17 DE OUTUBRO DE 2022

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

Nome	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
ANTONIO ELIOMAR DE LIMA ALVES	221 HORAS
ANTONIO FERREIRA GOMES FILHO	207 HORAS

ANTONIO PEDRO DO NASCIMENTO	111 HORAS
ANTONIO VALDEIR PESSOA DE SOUSA	221 HORAS
CLOVIS CUNHA LIMA	207 HORAS
CRISTOVÃO BATISTA MAGALHÃES	207 HORAS
FABIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	221 HORAS
FRANCISCO ATAIDE LIMA DE SOUSA	207 HORAS
FRANCISCO CLADENIO ESTEVAL DE ALMEIDA	221 HORAS
FRANCISCO DE JESUS GOMES	207 HORAS
FRANCISCO GEAN RODRIGUES DOS SANTOS	207 HORAS
FRANCISCO GENIVALDO TOMÉ DA SILVA	221 HORAS
FRANCISCO HELIO PEREIRA DA HORA	207 HORAS
FRANCISCO IVANILO DE FARIAS RODRIGUES	207 HORAS
FRANCISCO LEONES HIGINO DE ANDRADE	207 HORAS
FRANCISCO RODRIGUES GOMES	207 HORAS
FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA	FÉRIAS
GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO	207 HORAS
IVANILDO OVIDIO SAMAPAI	207 HORAS
JOÃO BATISTA DA SILVA	207 HORAS
JOSÉ ALDEIRTON DOS SANTOS	207 HORAS





JOSÉ CLEITON ALVES DE SOUSA	207 HORAS
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA	207 HORAS
LEANDRO MOREIRA SANTOS	111 HORAS
MAÉCIO GOMES FERREIRA	221 HORAS
MANOEL JUNIOR DE SOUZA	207 HORAS
MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO	111 HORAS
MARCELO ROCHA FONSECA	111 HORAS
MATEUS DE ALMEIDA ALVES	221 HORAS
PEDRO FONSECA GOMES	207 HORAS
RAIMUNDO NONATO NETO	207 HORAS
VALDERLAN CARVALHO FERREIRA	221 HORAS
VALDIR ARAUJO PESSOA	207 HORAS

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA AEP Nº 265/2021

PORTARIA SEDUC Nº 064, 17 DE OUTUBRO DE 2022

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de outubro de 2022, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de outubro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.
 CERTIFIQUE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA AEP Nº 265/2021

NOME	FUNÇÃO	QUATIDADE DE FALTAS
CARLA GOMES GRIGORIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0,5
IONETE MARIA SIQUEIRA MACHADO	PROFESSORA	12
JOSE ABILIO SOUZA NETO	PROFESSOR	01
LEIDIANE CARLOS FELICIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0,5
MARIA ANTONIA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA AEP Nº 265/2021

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 275, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no valor de direito a ser recebidos pelos servidores públicos municipais lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, com Vínculo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, de que trata o art. 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 217/98, valor de direito a ser percebido pelos servidores públicos municipais, com vínculos efetivos, lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, conforme relação apresentada, em Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO
Ana Paula de Souza Moreira	Agente Administrativo
Antonia Benedita Moreira	Aux.de Serviços Gerais
Antonia Neta da Silva	Aux. de Enfermagem
Antonia Almada Albuquerque de Souza	Aux.de Serviços Gerais
Antônia Geny Rodrigues Vitalino	Agente Administrativo
Antônio Valmir Pessoa	Motorista
Aurealice Sampaio Barros	Enfermeira
Carmelia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Enfermeira
Diane Marques Albuquerque	Téc. de Enfermagem
Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante
Edna Vieira Araújo	Aux. de Serviços Gerais
Evanildo de Lima Alves	Agente Administrativo
Evilene de Lima Alves	Aux.de Serviços Gerais





Francisca das Chagas Almada	Aux.de Serviços Gerais
Francisca Maria Aleudinélia Monte Cunha	Fisioterapeuta
Francisco das Chagas Barros Oliveira	Motorista
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Médico
Inácio de Paula Araujo	Motorista
Jeorlene Fonseca Moreira	Agente Administrativo
Jocilene Moreira Ferreira	Aux. de Serviços Gerais
José Nemesio Lima do Vale	Motorista
Marcelo Braga Aguiar	Motorista
Maria da Conceição Gomes Sá	Auxiliar Administrativo
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira
Maria Egnete Albuquerque Almada	Aux. de Serviços Gerais
Maria Girleuda Vieira Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Nataçã Moura do Nascimento	Aux. de Enfermagem
Maria Rozimar Procópio	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Valda de Araujo	Aux.de Serviços Gerais
Marileia Fonseca Cunha	Aux. de Laboratório de Análises
Myrla Gomes Rodrigues	Enfermeira
Núbia Matos Cunha	Auxiliar de Enfermagem
Rita Maria de Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
Valnicia dos Santos Queiroz Crispim	Aux.de Serviços Gerais
Vanderlúcia Querino Ricardo	Aux. de Serviços Gerais

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 18 de Outubro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 Anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE URUOCA

PORTARIA SEMSA Nº 276, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Outubro de 2022 do servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.
 O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Outubro de 2022 dos servidores abaixo discriminado:

Nomes dos Servidores	Cargo	Quantidade de Faltas
Antônia Elizangela Xavier Gomes	Auxiliar de serviços gerais	01
Antônia Neta da Silva	Auxiliar de Enfermagem	02
César Olímpio Ferreira	Farmacêutico bioquímico	02
Francisco Aparecido Almada	Motorista	02
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Médico	03
Jeorlene Fonseca Moreira	Técnica de enfermagem	01
Kássia Valéria de Sousa Duarte	Enfermeira	01
Lucielma Rodrigues de Albuquerque	Agente comunitária de Saúde	10
Maria Girleuda Vieira	Auxiliar de serviços gerais	01

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 18 de Outubro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 277, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Outubro, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

Nome do Servidor	Cargo	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Antônio Aristides Basílio	Vigilante	224H
Antônio de Sales Fontenele	Vigilante	224H
Antônio Gécio Fontenele	Vigilante	224H
Cícero de Araújo Ribeiro	Vigilante	224H
Derlandio Tomé Rodrigues	Vigilante	70H
Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante	210H





Fernando Dourado Lima	Vigilante	112H
Francisco Araújo Filho	Vigilante	210H
Francisco Cleilson Cardoso de Souza	Vigilante	210H
Francisco de Assis Gomes da Silva	Vigilante	224H
Francisco Eder Teixeira Viana	Vigilante	210H
Francisco Emanuel Caetano Coelho	Vigilante	126H
Francisco Evaldo Candido	Vigilante	210H
Igor Félix Sampaio	Vigilante	224H
José Cardoso Lima	Vigilante	224H
Rafael Silva de Lima	Vigilante	224H
Regiocelebio Ancelmo da Silveira	Vigilante	112H
Ronaldo Souza da Silva	Vigilante	126H
Yuri Allan Frota Silva	Vigilante	210H

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 18 de Outubro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 278, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Outubro de 2022 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretário Municipal, Samuel Moreira Macedo no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Outubro de 2022 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Andressa Rodrigues Alves	Enfermeira	02	-
Antônio Diego Moreira Albuquerque	Dentista	04	-
Áurea Regina Lima Souza	Enfermeira	-	02
Aurealice Sampaio Barros	Enfermeira	01	-

Camila Araújo Farias	Téc. de Enfermagem	06	-
Camila de Oliveira Damasceno	Enfermeira	03	02
Carmélia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Enfermeira	02	-
Cristovania Moreira de Lima	Enfermeira	02	-
Elenice Alves Fontenele	Téc. de Enfermagem	04	-
Elisa Fernandes Moreira	Enfermeira	-	01
Francisca Bianca de Oliveira Sampaio	Téc. de Enfermagem	08	-
Francisca Moura Cardoso	Enfermeira	02	02
Geovania Magalhães Félix Lima	Téc. de Enfermagem	12	-
Gleicyane Moura de Menezes	Cirurgiã dentista	17	-
Heleny Félix do Nascimento	Téc. de Enfermagem	02	-
Iara Freire Costa Belchior Araújo	Cirurgiã dentista	16	-
Inês de Maria Carneiro Caetano	Enfermeira	-	04
José Roberto Romão Silva	Enfermeiro	06	-
Maria Alice Fernandes de Aragão	Enfermeira	02	02
Maria Célia Pereira Moreira	Cirurgiã dentista	17	-
Maria Daele Lima Sousa	Téc. de Enfermagem	03	-
Maria das Graças Martins da Silva	Enfermeira	08	-
Maria do Livramento P. Soares	Enfermeira	-	02
Maria Nataíça Moura Nascimento	Téc. de Enfermagem	04	-
Maria Sara Carvalho de Sousa	Cirurgiã dentista	17	-
Mauricia Ferreira da Costa	Téc. de Enfermagem	04	-
Mihatovit Teixeira Monteiro	Cirurgião dentista	17	-
Nisleuda Elias Nascimento	Enfermeira	03	03
Raimunda Nonato dos Santos	Téc. de Enfermagem	04	-
Regiane Ancelmo Silveira	Téc. de Enfermagem	06	-
Robson Pereira de Sousa	Téc. de Enfermagem	04	-
Vanderlúcia dos Santos Queiroz Marreira	Téc. de Enfermagem	08	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 18 de Outubro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



**PORTARIA SEMSA Nº 279, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 239/2018 que modifica a redação da Lei Municipal nº 102/2013, de 08 de maio de 2013 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Outubro de 2022 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.
O Secretário Municipal Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Outubro de 2022 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantida de de Plantão 12h	Quantida de de Plantão 24h
Adriano de Almada Ferreira	Médico (Ortopedista)	-	03
Ana Paula Moreira de Oliveira Fernandes	Médica (Pediatra)	-	02
Ismael Jorge Pinheiro	Médico (Ginecologista)	-	02
James Sampaio de Sousa	Médico Cirurgião Geral	01	03
Júlio Cesar Cunha de Medeiros	Médico Auditor (Plantonista)	02	07
Luis Ferreira de Matos	Médico (Plantonista)	02	14
Luiza Bruna Rosal Ferreira	Médica (Plantonista)	07	-
Mônica Sales Farias	Médica (Psiquiatra)	-	03

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 18 de Outubro de 2022. Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Polífrica.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 280, DIA 18 DE OUTUBRO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Ismênio Andrade da Silveira Filho com acompanhante, para consulta no Hospital SARAH e o paciente Juverlandes Fernandes Chaves, para exame no HGF – Hospital Geral de Fortaleza. No dia 18 DE OUTUBRO DE 2022 e retornando no dia 18 DE OUTUBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 18 de Outubro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Polífrica.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 281, DIA 18 DE OUTUBRO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, indo deixar a paciente Ana Nicolly Matos Fernandes com acompanhante no aeroporto, para seguir viagem para consulta São Paulo – SP. No dia 18 DE OUTUBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ANTONIO VALMIR PESSOA, residente na Avenida João José, S/N, Roberto Dourado/Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 18 de Outubro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Polífrica.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Extrato de Cancelamento Parcial da Ata de Registro de Preços nº 0010306/2022. Contratante: Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº. 0010306.2022- SRP, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUOCA-CE, através de SRP (Sistema de Registro de Preços, por período de 12 (doze) meses. Detentora do Termo de Registro de Preços: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI- CNPJ: 30.607.801/0001-80, tendo os lotes I e X da Ata cancelado, conforme TERMO PARCIAL DE CANCELAMENTO.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
CPF: 063.148.623-29

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

O município de Uruoca-CE, através da Prefeitura Municipal de Uruoca, torna público o Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico nº 0012405.2022, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO MUSICAL NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Contratada: D R COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.115.940/0001-45, contrato nº. 0012405.2022-01 R\$: 134.143,00.Dotação Orçamentária: 1310.13.392.0054.2.076, Elemento de gasto dos contratos: 4.4.90.52.00.Vigência dos contratos: 13/10/2022 A 31/12/2022. Informações: pmulicitacao@hotmail.com.

ORLANDO LIMA FERNANDES
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA,
TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO.

REPUBLICAÇÃO (*)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 0041211.2021-35 (*)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SR. ORLANDO LIMA FERNANDES, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0041211.2021-35, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0041211.2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1310.13.392.0137.2.078-MANUTENÇÃO ATIV. CULTURAIS E FOLCLÓRICAS
ELEMENTO DE GASTO: 33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO “III FESTIVAL DA CRIANÇA” NO PERÍODO DE 10 A 16 DE OUTUBRO DE 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 DE OUTUBRO DE 2022 ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2022

CONTRATADA: EDINARDO B ILDEFONSO ME- CNPJ: 07.357.047/0001-56

ASSINA PELA CONTRATADA: EDINARDO BARROS ILDEFONSO
ASSINA PELO CONTRATANTE: ORLANDO LIMA FERNANDES.
VALOR GLOBAL: R\$: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

URUOCA-CE, 10 DE OUTUBRO DE 2022

ORLANDO LIMA FERNANDES
CPF: 114.458.583-04

ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO

REPUBLICAÇÃO (*): DOE-UR • Ano VI | Nº 214 | Uruoca-Ceará | 02/04 páginas Publicação: Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022 | Circulação: Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 0041211.2021-36 (*)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SR. ORLANDO LIMA FERNANDES, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0041211.2021-36, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0041211.2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO.
DOTAÇÃO (ES) ORÇAMENTÁRIA (S): 1310.13.392.0137.2.078-MANUTENÇÃO ATIV. CULTURAIS E FOLCLÓRICAS
ELEMENTO DE GASTO: 33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO “III FESTIVAL DA CRIANÇA” NO PERÍODO DE 10 A 16 DE OUTUBRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 DE OUTUBRO DE 2022 ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2022

CONTRATADA: J.J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 18.866.411/0001-20

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR

ASSINA PELO CONTRATANTE: ORLANDO LIMA FERNANDES.
VALOR GLOBAL: R\$: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

URUOCA-CE, 10 DE OUTUBRO DE 2022

ORLANDO LIMA FERNANDES
CPF: 114.458.583-04

ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO

REPUBLICAÇÃO (*): DOE-UR • Ano VI | Nº 214 | Uruoca-Ceará | 02/04 páginas Publicação: Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022 | Circulação: Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 0041211.2021-37 (*)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SR. ORLANDO LIMA FERNANDES, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0041211.2021-37, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0041211.2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE





CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO.
DOTAÇÃO (ES) ORÇAMENTÁRIA (S): 1310.13.392.0137.2.078-
MANUTENÇÃO ATIV. CULTURAIS E FOLCLÓRICAS
ELEMENTO DE GASTO: 33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS PESSOA
JURÍDICA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO,
PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO “III FESTIVAL DA CRIANÇA”
NO PERÍODO DE 10 A 16 DE OUTUBRO DE 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE
OUTUBRO DE 2022

CONTRATADA: ML ENTRETERIMENTO, ASSESSORIA E
SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 29.326.036/0001-41

ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE BASTOS
EVARISTO

ASSINA PELO CONTRATANTE: ORLANDO LIMA FERNANDES.

VALOR GLOBAL: R\$: 5.790,00 (CINCO MIL SETECENTOS E
NOVENTA REAIS)

URUOCA-CE, 10 DE OUTUBRO DE 2022

ORLANDO LIMA FERNANDES

CPF: 114.458.583-04

**Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte, Juventude e Desporto**

REPUBLICAÇÃO (*): DOE-UR • Ano VI | Nº 214 | Uruoca-Ceará |
02/04 páginas Publicação: Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022 |
Circulação: Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 0041211.2021-38(*)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO, ATRAVÉS DE SEU
ORDENADOR DE DESPESAS, O SR. ORLANDO LIMA
FERNANDES, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 0041211.2021-38, RESULTANTE DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0041211.2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO.

DOTAÇÃO (ES) ORÇAMENTÁRIA (S): 1310.13.392.0137.2.078-
MANUTENÇÃO ATIV. CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

ELEMENTO DE GASTO: 33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS PESSOA
JURÍDICA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO,
PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO “III FESTIVAL DA CRIANÇA”
NO PERÍODO DE 10 A 16 DE OUTUBRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 DE OUTUBRO DE 2022 ATÉ 31 DE
OUTUBRO DE 2022

CONTRATADA: A4 PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ:
32.728.350/0001-65

ASSINA PELA CONTRATADA: ATILA ELMO CRUZ DAVI

ASSINA PELO CONTRATANTE: ORLANDO LIMA FERNANDES.

VALOR GLOBAL: R\$: 32.900,00 (TRINTA E DOIS MIL E
NOVECENTOS REAIS)

URUOCA-CE, 10 DE OUTUBRO DE 2022

ORLANDO LIMA FERNANDES

CPF: 114.458.583-04

**ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO**

REPUBLICAÇÃO (*): DOE-UR • Ano VI | Nº 214 | Uruoca-Ceará |
02/04 páginas Publicação: Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022 |
Circulação: Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022.

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição

